



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 036/2008.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Mérito, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Adjunto - Nível 04 JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 37/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.0006831/2007, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Mérito da Classe de Professor Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado - Nível 01, ao Docente JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2004 a 30 de abril de 2006, de acordo com a Resolução N° 188/2006 do Conselho Universitário e Portaria Ministerial n° 07/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**